

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0154/21

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1854/21 de 3 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 378.800,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

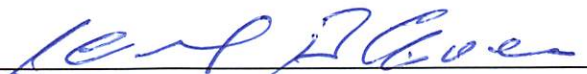
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
05.04 - FUNDEB					
05.04	12.361.040	1292	4.4.90.00.00	00.01.0019 (471)	243.800,00
05.04	12.361.040	1293	4.4.90.00.00	00.01.0019 (472)	135.000,00
TOTAL					378.800,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 378.800,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
05.04 - FUNDEB					
05.04	12.365.039	2036	3.1.90.00.00	00.01.0019 (086)	378.800,00
TOTAL					378.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de novembro de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL